



**EXMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO – DOUTOR JOÃO BATISTA**

Ref. Processo de Contas Anuais de Gestão 8.251-1/2022

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, por meio de sua advogada infra assinado (DOC. 01), em atenção ao Ofício n. 54/2022/AASC/JBC, datado de 21 de junho do corrente ano, apresentar

ALEGAÇÕES DE DEFESA

Nos autos do Processo de Contas Anuais de Gestão n° 8.251/2022, com base no princípio constitucional da ampla defesa em sede administrativa (art. 5º, LV da Carta Magna) e nas disposições do Regimento Interno do TCE-MT, e nos termos que seguem, para, ao final, requerer a aprovação das contas, porquanto as falhas apontadas são plenamente justificáveis.



I – Da tempestividade:

Consoante descrito no Termo de Envio, o Ofício nº 53/2002/AASC/JBC foi encaminhado à Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento aos 21.06.2022, sendo recebido aos 22.06.2022.

Posteriormente, fora deferido a dilação de prazo requerida pela defesa, razão pela qual as presentes alegações se mostram tempestivas, nos termos do art. 120 e 121 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II – DOS FATOS:

Trata-se de Processo de Contas Anuais de Gestão nº 8.251-1/2022, instaurado por esta Corte de Contas, onde, em relatório preliminar sobre as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, referente ao exercício financeiro de 2021 que, após inspeção *in loco* realizada de 04 a 08 de abril do corrente ano, apresentaram os seguintes achados:

7. ACHADOS DE AUDITORIA

Achado 01. Pagamento a 10 (dez) Vereadores quando o permitido pela Constituição Federal, Alínea “a” do inciso IV do artigo 29 é de 09 (nove) Vereadores, bem como no site do TSE consta 09 Vereadores Eleitos nas eleições de 2020, item 3.1.6 deste relatório.

Código da classificação de irregularidade:

AB 99. Limite Constitucional/Legal_grave_99. Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.



Achado 02. Não provimento do cargo de Controlador Interno, Contador e Assessor Jurídico por meio de concurso público, itens 3.9 e 3.11 deste relatório.

Código da classificação de irregularidade:

KB 10. Pessoal_Grave_10. Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

Resumo da situação encontrada:

Constatou-se que o Controlador Interno, o Contador e a Assessora Jurídica, não são servidores efetivos concursados para o cargo, itens 3.9 e 3.11 deste relatório.

O terceiro apontamento se deu por conduta do Sr. Jeib Ramos da Silva, responsável pelo Sistema Aplic da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, o qual apresentará defesa própria, razão pela qual deixamos de apresentar resposta.

Passemos, agora, a análise dos aventados achados negativos sob a responsabilidade do ora Requerido.

- a) **ACHADO NEGATIVO N. 01** – Pagamento a 10 (dez) Vereadores quando o permitido pela Constituição Federal, alínea “a” do inciso IV do artigo 29 é de 09 (nove) Vereadores, bem como no site do TSE consta 09 Vereadores Eleitos nas eleições de 2.020, item 3.1.6 deste relatório.

Segundo consta da irregularidade apurada, por ocasião da análise da Composição da Câmara Municipal (item 3.1.6), verificou-se que a alínea “a” do inciso IV do art. 29 da Carta Magna teria sido violada, porquanto prevê o limite máximo de **09 (nove) vereadores, nos Município de até 15.000**



habitantes e que, em análise das folhas de pagamento dos salários referente ao exercício de 2.021, foram efetuados pagamentos a 10 (dez) Vereadores, computando-se a primeira suplente do DEM, Sra. Leila Lúcia Martins de Mello.

Pois bem.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento possui, em sua composição, **09 (nove) Vereadores, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 29, IV, “a”**, porquanto conta com menos de 15 mil habitantes, sendo composta pelos seguintes membros eleitos para o quadriênio 2021/2024:

1. EDER CAMPOS NEVES
2. FABIANO SEBASTIÃO DA SILVA
3. JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
4. JOSÉ ALFREDO SILVA TAQUES JÚNIOR
5. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
6. MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
7. ONEIDE MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
- 8. PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO**
9. RENAM JÚNIOR MIRANDA LEITE SILVA

Tal informação é possível constatar do Termo de Posse da Nova Mesa Diretora, ocorrida ao 1º dia do mês de janeiro de 2.021 (DOC. 02):



PEREIRA LEITE, FERREIRA & TAQUES
ADVOCACIA

Ata nº 03/2021

Termo de Posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Vereador José Gervásio da Silva Filho, situado à Praça da Bandeira, nº 253, precisamente às dez horas e quarenta e cinco minutos, foi aberta ainda pelo Vereador mais votado Paulo Roberto de Figueiredo, a Sessão de Eleição e Posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022, foi apresentada apenas uma Chapa "Por um Livramento melhor", tendo como Presidente, Manoel Gonçalo de Campos, Vice-Presidente, Renan Junior Miranda Leite Silva, 1º Secretário, João Fernando Nascimento, 2º Secretário, Paulo Roberto de Figueiredo, 1º Tesoureiro, Eder Campos Neves, 2º Tesoureiro, José Maria de Oliveira, a votação foi aberta, ficando vencedora por seis (06) votos favoráveis a três (03) contrários a Chapa "Por um Livramento melhor", encabeçada pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos, e para constar eu Carlinda Felipa de Campos Trigueiro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos Vereadores e demais presentes.

Manoel Gonçalo de Campos - Presidente
Renan Junior Miranda Leite Silva - Vice-Presidente
João Fernando Nascimento - 1º Secretário
Paulo Roberto de Figueiredo - 1º Tesoureiro
Eder Campos Neves - 2º Tesoureiro
João Fernando Nascimento - 1º Secretário

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
Prot. N.º 94575, Registro sob N.º 77947, Livro B, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS em 04 de janeiro de 2021
Apresentada pela Mária Maciel Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s) 122, 115
BLZ 47666 R\$ 82,30
Consulta: www.trmgov.br/selos

Ocorre que, aos 07 de janeiro de 2021, o Vereador PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO assumiu o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Nossa Senhora do Livramento, requerendo a licença para tanto, aos 07 de janeiro do corrente ano:



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

O Vereador PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO,
brasileiro, portador do RG nº 04589572 SJ-MT e CPF. 361.643.211-
15, vem ante a presença de Vossa Excelência para apresentar o
presente.

PEDIDO DE LICENÇA: para assumir o cargo de Secretário
Municipal de Obras e Infraestrutura, pedido este que reger-se-á nos
termos do artigo 89 parágrafo 4º do Regimento Interno
desta Casa e no artigo 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Nossa Senhora do Livramento – MT., 07 de janeiro de 2021.


PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO

PROTÓCOLO N.º 443/2021
Câmara Mun. N.º Sra. do Livramento
Data Recebimento: 07/01/2021
Horário: 08:00
Christiane de Oliveira
Assinatura

Por esta razão, aos 11.01.2021, foi dada posse à Primeira
Suplente do DEM – Leila Lúcia Martins de Mello -, que assumiu a vaga do sr.
Paulo Roberto de Figueiredo (DOC. 04):



Ata n.º 04/2021
Termo de Posse

Os onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gerônimo da Silva Filho, com a presença do Vereador Manoel Gonçalo de Campos, presidente da Câmara Municipal, os Vereadores abaixo assinados e demais presentes, face ao Requerimento do Vereador Paulo Roberto de Figueiredo, solicitando o seu afastamento da Vereança para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em cumprimento a dispositivos legais, compareceu a cidadã Lila Lucia Martins de Mello, suplente de Vereador, do Partido Democratas - DEM, convocada através do Ofício n.º 02/2021, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para assumir o cargo de Vereadora, durante o afastamento concedido ao Vereador Paulo Roberto de Figueiredo. Após apresentar os documentos exigidos por lei, foi empossada como Vereadora e prestou seu compromisso na forma regimental e para constar em Carteira Filipa de Campos Tugueiro, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Presidente, pela empossada e demais presentes.

[Assinaturas]
Silvio Assunção Filho

Assim, **diversamente do constante no relatório, desde janeiro de 2.021, a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento efetua o pagamento dos subsídios de apenas (09) vereadores**, em consonância com o art. 29, IV, “a” da Constituição da República.

De fato, o Vereador Licenciado Paulo Roberto de Figueiredo consta da Folha de Pagamentos do Poder Legislativo. Entretanto, consoante é possível aferir da análise minuciosa do Extrato Mensal de Folhas, **não há qualquer pagamento ao mesmo, estando o valor líquido a receber “zerado”, com a anotação de que este encontra-se em gozo de licença não remunerada:**



84 PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR(A)			Mensalista		01/01/2021
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	220,00	4.000,00 D	
	Total:	4.000,00		Total:	4.000,00	
				Liquido:	0,00	

A fim de comprovar a veracidade do alegado, junta-se todos os Extratos Mensais de Folha de Pagamento – mensais e rescisórios, emitidos pela Câmara Municipal no ano de 2.021 (DOC. 05).

Ante o exposto, sanada a suposta irregularidade, requer desde já a reconsideração da sua anotação e que seja aprovada a Prestação de Contas Anuais de Gestão nesse aspecto.

- b) **ACHADO NEGATIVO N. 02** – Não provimento do cargo de Controlador Interno, Contador e Assessor Jurídico por meio de concurso público, itens 3.9 e 3.11 do relatório.

Segundo consta do Relatório Técnico Preliminar juntado ao Processo n. 82511/2022, que avalia as Contas Anuais de Gestão do Poder Legislativo Livramentense, vislumbrou-se que os cargos de Controlador Interno, Contador e Assessor Jurídico são ocupados por servidores não efetivos e concursados, em afronta ao art. 37, II da Constituição da República.

Conforme consta da documentação encontrada no arquivo, aos 10 de abril de 2.018 foi firmado entre o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público Estadual, no bojo do Inquérito Civil nº 045/2012 (SIMP



013247-006/2012), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando a realização de concurso público *“para provimento dos cargos, em aberto, de Procurador Jurídico, Contador, Controlador Interno, Agente Administrativo e Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento”*, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias (DOC. 06).

Em razão do supracitado TAC, diante da inexistência de estrutura pessoal e financeiro, à época (ausência de dotação orçamentária), para a realização do Concurso Público, firmou-se com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, o Termo de Cooperação nº 01/2018, aos 18.08.2018, possuindo o seguinte objeto (DOC. 07):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços destinados à realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos nos dois poderes da Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo para a execução deste Termo de Cooperação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

À partir de então, todo o processo licitatório para a contratação da empresa destinada a realização do Concurso Público para o preenchimento tanto dos cargos em aberto neste Poder Legislativo como na Prefeitura Municipal ficou ao encargo do Poder Executivo, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto na Cláusula Terceira (item 3.1):



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Compete à Prefeitura Municipal licitar e contratar empresa especializada para realizar Concurso Público para provimento de cargos nos dois poderes, atendendo ao quantitativo de cargos previamente informado pelos poderes.

Todas as informações requeridas pela Secretaria de Administração Municipal foram fornecidas pela Câmara Municipal que, diante da iminência do prazo fatal para cumprimento do TAC se exaurir, **oficiou por diversas vezes junto à Prefeitura Municipal, em busca de informações quanto ao andamento do referido processo licitatório (Pregão Presencial n. 33/2018)** (DOC. 08), cuja abertura se deu em 29.11.2018 quando, por fim, aos 03.06.2018, o Prefeito Municipal informou que a empresa vencedora do certame (Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-ME), embora tenha assinado o contrato, não preencheu os requisitos necessários para dar continuidade ao concurso, especialmente no tocante à idoneidade:

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente;

Diante do Ofício 47/2019 dessa Câmara Municipal que solicita resposta do andamento do processo licitatório referente a contratação de empresa para a execução do concurso público para o Executivo Municipal e para o Legislativo informa-se o seguinte:

Através de PREGÃO PRESENCIAL fora disponibilizado edital para contratação de empresa com especialização na realização de concurso público, tendo sido o certame vencido pela empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME.

Após análises de documentos e propostas o PREGÃO teve suas fases adjudicadas e homologas, bem como, assinatura de contrato (n. 01/2019.)

Na sequência a Comissão do Concurso em conjunto com o Setor de RH chegaram a fornecer para a referida empresa toda a documentação necessária para a realização do certame, diga-se lançamento de edital, realização das provas e etc...

Ocorre que em consultas para verificar possíveis ações e impedimentos legais (inidoneidade) para execução do serviço, constatou-se que a empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME está sofrendo diversas ações civis públicas (Comarca de Araputanga e outras) por desvio de condutas na promoção de concursos públicos, inclusive com pedido do Ministério Público Estadual para cancelamento de concurso e inabilitação da empresa para licitação pública.

Assim, esta Administração está levantando mais informações para subsidiar decisão pela continuação do contrato com a citada empresa, havendo possibilidade de realizarmos a RESCISÃO DO CONTRATO, todavia, qualquer ação nesse sentido será procedido através de contraditório com a empresa contratada.

Oportunamente encaminhamos em cd cópia de toda a documentação relacionada com o concurso.

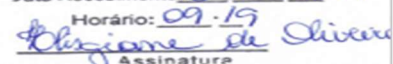
Assim, esperamos ter respondido o questionamento apresentado por essa Câmara Legislativa, atenciosamente.


SILMAR DE SOUZA GOLÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Sr. Gilson Cesar de Almeida

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora do Livramento.

PROTUCULO N.º 281/2019
Câmara Mun. N.º Sr. do Livramento
Data Recebimento: 03/06/2019

Horário: 09.19

Assinatura



Assim, diante da inércia do Poder Executivo Municipal em dar continuidade ao processo licitatório – o que só piorou com a pandemia do COVID-19 e o advento da Lei Complementar 173/2020 -, o Poder Legislativo Municipal retomou para si a realização do concurso, considerando que o duodécimo da Casa já permitia a sua realização.

Todavia, **constatou-se que o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS do Legislativo não atendia as demandas do referido Poder, estando defasado**, razão pela qual fora instituída Comissão para a sua atualização, resultando no Projeto de Lei nº 02/2022, devidamente aprovado em 15.02.2022, transformando-se na Lei nº 1.004, de 15 de fevereiro de 2.022, conforme documento anexo (DOC. 09).

Assim, estando estabelecidos os cargos a serem preenchidos por Concurso Público – não só aqueles apontados no Relatório – encaminhou-se ao Poder Executivo pedido de realização de Termo de Cooperação, visando a cessão da CPL daquele Poder, considerando que a Comissão Permanente de Licitação atual da Câmara Municipal é formada por uma servidora efetiva (Pregoeira) e, seus outros membros, são servidores temporários, tendo esses membros sinalizado quanto à possibilidade de se inscreverem no concurso vindouro.

Em consonância com o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando a alegação de impedimentos vindouros quanto a participação de referidos membros da Comissão de Licitação, fora diligenciado junto ao Executivo Municipal para a realização do procedimento



licitatório do certame ocorresse por banca distinta, de forma a não macular o processo:

Pessoal. Concurso público. Participação. Impedimentos e suspeições. **1) Os impedimentos e suspeições para participação em concurso público se restringem aos parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, dos membros componentes da comissão organizadora e/ou examinadora do certame.** 2) O suposto favorecimento pessoal em concurso público não pode ser presumido e com prova meramente indiciária, devendo existir provas cabais, idôneas e precisas de que possíveis servidores envolvidos atuaram na fase de realização do concurso propriamente dito, e não somente nas fases que antecederam a contratação da empresa que realizou o certame. (REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA). Relator: JOÃO BATISTA CAMARGO. Acórdão 542/2020 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 01/12/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em . Processo 127035/2017).

Desta forma, o Executivo Municipal encaminhou no último dia 12 de julho, o Projeto de Lei nº 26/2022, que dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, que encontra-se em trâmite no Poder Legislativo, que foi votada e aprovada no último dia 14 de julho, transformando-se na Lei n. 26/2022.



Com a aprovação do Projeto de Lei nº 26/2022 (DOC. 10), a Câmara Municipal, utilizando-se somente da estrutura da CPL da Prefeitura Municipal, estando previsto no orçamento a realização do concurso público, **poderá, em aproximadamente 120 (cento e vinte) dias, lançar o edital para o preenchimento das vagas** de Controlador Interno e Contador, como requerido tanto pelo Tribunal de Contas como pelo Ministério Público Estadual, erradicando de vez essa celeuma.

Assim, vislumbra-se que a Presidência da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, ao proceder a contratação de Controlador Interno e Contador (por meio de processo licitatório), adotou as providências necessárias ao pleno funcionamento das suas funções essenciais, de forma a não interromper os trabalhos por ela efetuados, **diante da inércia do Executivo Municipal no tocante à realização do certame para o provimento dos cargos**, observando-se, assim, o princípio da permanência, que rege a Administração Pública. .

Ademais, no caso em comento, necessária a análise conjunta da situação fática vivenciada pela Administração da Casa Leis e o disposto na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, *in verbis*:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos **sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão**. [\(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018\)](#) [\(Regulamento\)](#)

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive



em face das possíveis alternativas. ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

(...)

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. ([Regulamento](#))

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, **serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.** ([Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018](#))

Assim, por ocasião da análise dos argumentos ora expendidos, o Excelentíssimo Relator deve sopesar as razões pelas quais o Defendente fora impossibilitado de realizar o Concurso Público para o preenchimento das vagas apontadas, que excederam do seu campo de atuação, especialmente com o advento da Lei Complementar n. 173/2020, que, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, **vedou a criação de cargos públicos que resultassem em aumento de despesas, bem como na realização de concursos públicos, até 31/12/2.021:**

Art. 8º Na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de



Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o [inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal](#), as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares; [\(Vide\)](#)

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

Esse fator preponderante impediu a votação do novo Projeto de Lei nº 02/2022, que resultou no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Legislativo, bem como obstaculizou a realização de todos os procedimentos necessários à realização do Processo Licitatório para a contratação da empresa responsável para sacramentar o Concurso Público (afinal, como seria lançado o Edital do Concurso sem os cargos, funções e respectivas remunerações previstas??).

Desta forma, sem que fossem criados os novos cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal, não havia como o ora



Requerido dar prosseguimento ao procedimento licitatório necessário à realização do concurso público.

Diante de todo o exposto, demonstrado o enquadramento do Requerido nas excludentes previstas na LIND, eis que cerceado da adoção de quaisquer medidas cabíveis que pudessem finalizar o pretense Concurso Público, e sendo demonstrado que o Poder Legislativo vem atuando de forma consistente para a realização do mesmo, não obstante as suas limitações fáticas administrativas, requer a reconsideração do apontamento, julgando-o regular,

III. DA INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ OU DANO AO ERÁRIO.

Não obstante ter sido demonstrada a legalidade das condutas, apenas por força de argumentação, cumpre reiterar que inexistiu intenção de menoscabar a legislação. Tanto é assim que a Unidade Técnica não apontou a existência de má-fé, sobretudo porque os atos foram embasados na melhor doutrina e jurisprudência, além de não ter sido gerado dano para o Erário.

Com base nessa premissa, o Tribunal de Contas da União tem deixado de aplicar multa: "(...) A unidade técnica concluiu que 'a exigência do requisito em questão, ainda que tenha restringido em parte a competitividade, não provocou prejuízo ao erário', sendo que apenas uma empresa teria sido desclassificada, por não atender tal exigência. O relator, em sua análise, observou que "No caso de contratação de serviço de fornecimento de passagem, é de todo evidente que o objeto contratado não requer que o



responsável/administrador da licitante seja bacharel em Turismo, mostrando-se excessiva e em desacordo com o disposto no art. 30 da Lei nº 8.666/1993".

Ao final, por considerar não haver evidência de má-fé, dano ao erário ou direcionamento do certame, acolheu a proposta da unidade técnica de não se aplicar multa ao responsável, concluindo, e propondo ao Colegiado, a procedência parcial da representação, com expedição de correspondente alerta à unidade jurisdicionada, de modo a evitar ocorrências em licitações futuras que possam potencialmente restringir a competitividade dos certames.”¹⁵ (Acórdão N.º 5.013/2010-1ª Câmara, Tc-007.069/2010-3, Min-Subst. Weder de Oliveira, 10.08.2010.)

Em outra oportunidade, o TCU percorreu a mesma senda, decidindo pela “(...) liberação do nome do responsável da Conta Diversos Responsáveis, levando em consideração a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de que o ato irregular praticado não promoveu dano ao erário, nem tampouco foi praticado com dolo ou má fé.”

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem embargos da relevância do que foi apontado, a suposta desatenção em relação a algumas formalidades não deve ensejar a aplicação de sanção ou prejudicar a prestação de contas



Na verdade, há de ser sobrelevado o caráter pedagógico, trazendo-se sempre um alerta para o gestor acerca do *modus operandi* mais correto.

Ademais, o Requerido demonstrou a existência de obstáculos, de dificuldades reais criadas inclusive por entraves do Poder Executivo Municipal (não conclusão do certame) que podem ser consideradas na interpretação de normas sobre gestão pública, sendo a existência destas circunstâncias práticas que impuseram, limitaram e/ou condicionaram suas ações e que servem para afastar/atenuar a sanção aplicada.

Em sentido semelhante, o TCU exarou que “(...) em sua totalidade, tais representações têm sido conhecidas, julgadas procedentes e as prefeituras municipais sido alvos de determinação específica no sentido de darem cumprimento ao dispositivo legal. É sabido, portanto, em relação à matéria, que esta Corte tem optado por uma postura de fundo pedagógico, evitando a imputação de multa ao gestor.” (Acórdão 2472/2007 – Plenário, Ministro Relator Guilherme Palmeira).

Ainda, vale mencionar que os achados negativos não causaram dano ao Erário, o que reforça, inclusive, a ideia de não se aplicar multa.

Ademais, essa Egrégia Corte de Contas do Estado de Mato Grosso já manifestou quanto a possibilidade de afastamento ou atenuação da sanção aplicável pela conduta do agente, quanto demonstrada a existência de



obstáculos/percalços que dificultaram ou impediram a sua atuação, como no caso em comento:

Responsabilidade. Culpa *stricto sensu*. Ausência de dolo e prejuízo ao erário. Afastamento/atenuação de sanção aplicada. 1) A responsabilização dos agentes públicos, perante o Tribunal de Contas, pelo cometimento de ilegalidades ou irregularidades, não depende da caracterização de dolo e de prejuízo ao erário, bastando a presença da culpa *stricto sensu* qualificada, ou seja, quando a conduta for cometida com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia. 2) **Não caberá o afastamento ou atenuação de sanção aplicada pelo Tribunal de Contas, no caso de culpa de agentes públicos, caso não se demonstre a existência de obstáculos, dificuldades reais ou circunstâncias práticas que tenham imposto, limitado ou condicionado as ações desses agentes.** (REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA). Relator: JAQUELINE JACOBSEN MARQUES. Acórdão 200/2020 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 07/07/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em . Processo 290750/2019). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2020, nº 67, jul/ago/2020).

Destarte, há de se enveredar, então, para o caminho pedagógico, deixando-se de aplicar multa, máxime em razão da ausência de dano ao Erário.



Diante de todo o exposto, o Defendente aguarda a recomendação final dessa Corte de Contas, no sentido de aprovar a citada prestação de contas anual.

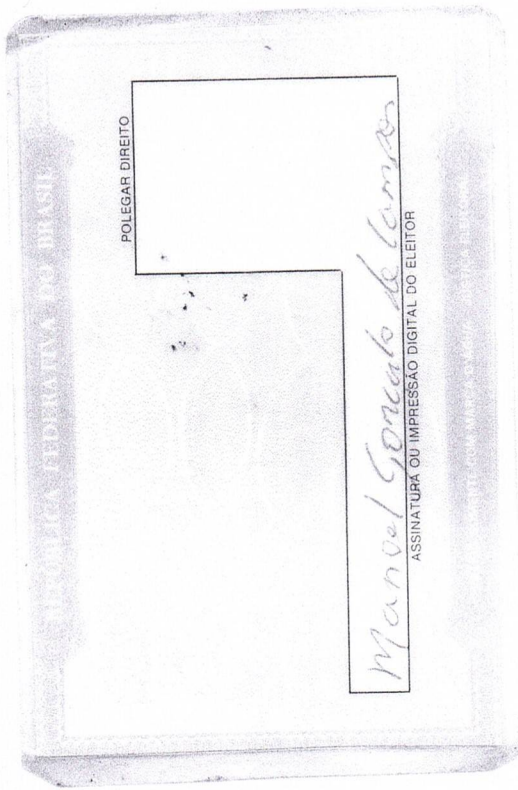
Protesta, por derradeiro, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente através de depoimento pessoal e audiência dos demais responsáveis (requerimento que se faz desde já), além da apresentação de documentos.

Nesses Termos,
Pede Deferimento

Nossa Senhora do Livramento/MT, 28 de julho de 2.022.

Larissa Laura S. Ferreira P. Leite

OAB/MT 29.714



TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

MANOEL GONCALO DE CAMPOS

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1977

MUNICÍPIO / UF: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT

Nº INSCRIÇÃO: 0178 2566 1805

D.V.: 058

ZONA: 0017

SEÇÃO: 0017

JUZ. ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MANOEL GONCALO DE CAMPOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 11079312 SU MT

CPF: 823.217.951-15

DATA NASCIMENTO: 25/10/1977

FILIAÇÃO: **BENEDITO JORGE DE CAMPOS**
ELIDIA BRAZILIA DE G CAMPOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: 00344088728

VALIDADE: 22/02/2023

1ª HABILITAÇÃO: 03/06/1998

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Manoel*

LOCAL: **VARZEA GRANDE, MT**

DATA EMISSÃO: 28/02/2018

Jakeline Carneiro Simi Espírito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jakeline*

31386005633
MT633940267

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1562919234

PROIBIDO PLASTIFICAR 1562919234

CPF/CNPJ/RANI: 823.217.951-15

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: BIFÁSICO Nº Medidor: 00002865938
Roteiro: 2-46-2-3150

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/403255-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004032553



VALOR DA FATURA

R\$ 58,62



VENCIMENTO

10/09/2020



REFERÊNCIA

Set / 2020



CONSUMO

65kWh

2,32 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$) PIS/Cofins 0,9480%	PIS(R\$)Cofins(R\$)			
0601	Consumo em kWh	65	0,671910	43,67	0,00	0	0,00	43,67	0,41	1,90
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			13,99	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0807	Contrib de Ilum Pub			0,09	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 08/2020			0,87	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 08/2020									

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 58,62 0,00 0,00 43,67 0,41 1,90
Tarifa s/ Tributos: 0,638280

RESERVADO AO FISCO

7d05.1a93.bac7.e647.e15d.6faf.c488.0751.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Set/19	62
Out/19	91
Nov/19	77
Dez/19	85
Jan/20	34
Fev/20	3
Mar/20	66
Abr/20	70
Mai/20	77
Jun/20	48
Jul/20	77
Ago/20	65
Média	65

LEITURAS

Anterior 05/08/20	1529
Atual 02/09/20	1594
Consumo	85kWh
Período	28 dias
Constante do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA
02/10/2020

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	14,87	25,37
Compra de Energia	20,26	34,56
Serviço de Transmissão	1,50	2,58
Encargos Setoriais	4,73	8,07
Impostos Diretos e Encargos	17,28	29,44
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	58,62	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2020) R\$27,12

INDICADORES DE QUALIDADE

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia- DIC	5,31	0,00	10,62 21,25	NOMINAL 127
Veze que o cliente ficou sem energia- FIC	3,36	0,00	6,72 13,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período- DMIC	3,03			LIMITE INFERIOR 117
Duração da interrupção individual em dia crítico- DICRI	12,22			LIMITE SUPERIOR 133

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (65) 99999-7974.

- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br> Atenção! O número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso mudou para: 0500 065 1111.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900 - CNPJ 03.467.321/0001-99 - Ins. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 038.783.508 - Emissão: 02/09/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 02/09/2020

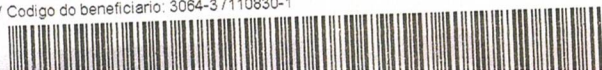
BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 01203.262173 6 83740000005

PAGADOR: MANOEL GONCALO DE CAMPOS - CPF/CNPJ: 823.217.951-15
RUA SEM DENOMINACAO, 0 / 046 0304 1480 00 - INDEFINIDO
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT CEP: 78170000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360001203262	000403255202009	10/09/2020	R\$ 58,62	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3084-3 / 110830-1



###0403255202009###



Ata nº 03/2021

Termo de Posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Vereador José Gervásio da Silva Filho, situado à Praça da Bandeira, nº 253, precisamente às dez horas e quarenta e cinco minutos, foi aberta ainda pelo Vereador mais votado Paulo Roberto de Figueiredo, a Sessão de Eleição e Posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o bienio 2021/2022, foi apresentada apenas uma Chapa " Por uma Livramento melhor", tendo como Presidente, Manoel Gonçalo de Campos, Vice-Presidente, Renan Junior Miranda Leite Silva, 1º Secretário, João Fernando Nascimento, 2º Secretário, Paulo Roberto de Figueiredo, 1º Tesoureiro, Eder Campos Neves, 2º Tesoureiro, José Maria de Oliveira, a votação foi aberta, ficando vencedora por seis (06) votos favoráveis a três (03) contrários a Chapa "Por uma Livramento melhor", emcabçada pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos, e para constar eu Carlinda Felipa de Capos Trigueiro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos Vereadores e demais presentes.

Manoel Gonçalo de Campos
Vice-Presidente
Manoel Gonçalo de Campos
Presidente
João Fernando Nascimento
1º SECRETÁRIO

Renan Junior Miranda Leite Silva 2º Tesoureiro
Eder Campos Neves 1º Tesoureiro
JOÃO FERNANDO NASCIMENTO 2º SECRETÁRIO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidabã - 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Prot. N.º 84575, Registro sob N.º 77947, Livro B, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS em 04 de janeiro de 2021

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidabã - 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ata(s): 122, 113
BLZ 47658 R\$ 82,30
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

O Vereador PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador do RG nº 04589572 SJ-MT e CPF. 361.643.211-15, vem ante a presença de Vossa Excelência para apresentar o presente.

PEDIDO DE LICENÇA: para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, pedido este que rege-se nos termos do artigo 89 parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa e no artigo 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Nossa Senhora do Livramento – MT., 07 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO

PROTUCULO N 443/2021

Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento

Data Recebimento 07/01/2021

Horário: 08:00

Thiziane de Oliveira
Assinatura

Ata nº 04/2021

Término de Posse

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Nova Serrinha do Tocantins, Estado de Mato Grosso, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gerônimo da Silva Filho, com a presença do Vereador Manoel Gonçalo de Campos, presidente da Câmara Municipal, os Vereadores abaixo assinados e demais presentes, face ao Requerimento do Vereador Paulo Roberto de Siqueiredo, solicitando o seu afastamento da Vereança para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em cumprimento a dispositivos legais, compareceu a cidadã Lila Lucia Martins de Mello, Suplente de Vereador, do Partido Democratas - DEM, convocada através do Ofício nº 02/2021, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para assumir o cargo de Vereador, durante o afastamento concedido ao Vereador Paulo Roberto de Siqueiredo. Após apresentar os documentos exigidos por lei, foi empossada como Vereadora e prestou seu compromisso na forma regimental e para constar em Carlinda Sílvia de Campos Trigueiro, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Presidente, pela empossada e demais presentes.

~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~
Eduardo Alves
Lila Lucia Martins de Mello
Manoel Gonçalo de Campos
José Gerônimo da Silva Filho

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

Tratamento Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Descrição: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 01/2022

Seqüência:

Lote(s):

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	2.800,00	2.546,61	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	11/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	154,00	2.800,00 P	50 INSS	12,00	253,39 D	
	Total:	2.800,00	58 I.R.R.F.	7,50	48,20 D	
				Total:	301,59	
				Líquido:	2.498,41	
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	82321795115	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

çãõ: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 01/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	1.200,00	1.108,50	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	66,00	1.200,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO		154,00	2.800,00 D
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	154,00	2.800,00 P	50 INSS		9,00	91,50 D
	Total:	4.000,00			Total:	2.891,50
					Líquido:	1.108,50
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 38.800,00 Descontos: 7.951,33 Líquido total: 30.848,67

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

ação: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 02/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Referência	Admissão
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	11/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	82321795115	6.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

çãõ: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 02/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	220,00	4.000,00 D	
	Total:	4.000,00		Total:	4.000,00	
				Líquido:	0,00	
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 40.000,00 Descontos: 9.353,02 Líquido total: 30.646,98

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2020

Trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Descrição: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 03/2020

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	Sequência	Lote(s)	F.G.T.S H. M
Cargo				Nível / Classe / Referência		Categoria			Admissã
89	EDER CAMPOS NEVES		01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73			0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista			01/01/2020
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00			411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00			183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1496,57			1.496,57 D
						Total: 2.091,35			2.091,35
						Líquido: 1.908,65			
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA		35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73			0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista			01/01/2020
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00			411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00			183,51 D
						Total: 594,78			594,78
						Líquido: 3.405,22			
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO		84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73			0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista			01/01/2020
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00			411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00			183,51 D
						Total: 594,78			594,78
						Líquido: 3.405,22			
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR		98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73			0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista			01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00			411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00			183,51 D
						Total: 594,78			594,78
						Líquido: 3.405,22			
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA		38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73			0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista			01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00			411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00			183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1499,83			1.499,83 D
						Total: 2.094,61			2.094,61
						Líquido: 1.905,39			
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO		17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73			0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista			11/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00			411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00			183,51 D
						Total: 594,78			594,78
						Líquido: 3.405,22			

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 03/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021		
1 HORAS NORMAIS	220,00	6.000,00 P	50 INSS	14,00	691,27 D		
	Total:	6.000,00	58 I.R.R.F.	27,50	590,54 D		
			256 CONSIGNADO SICREDI	932,44	932,44 D		
				Total:	2.214,25		
				Líquido:	3.785,75		
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021		
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D		
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D		
			256 CONSIGNADO SICREDI	1497,83	1.497,83 D		
				Total:	2.092,61		
				Líquido:	1.907,39		
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021		
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	220,00	4.000,00 D		
	Total:	4.000,00		Total:	4.000,00		
				Líquido:	0,00		
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021		
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D		
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D		
			256 CONSIGNADO SICREDI	1499,83	1.499,83 D		
				Total:	2.094,61		
				Líquido:	1.905,39		

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 16.966,55 Líquido total: 25.033,45

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

ação: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 04/2022

Seqüência:

Lote(s):

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
		256 CONSIGNADO SICREDI			1496,57	1.496,57 D
					Total:	2.091,35
					Líquido:	1.908,65
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
		256 CONSIGNADO SICREDI			1499,83	1.499,83 D
					Total:	2.094,61
					Líquido:	1.905,39
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	11/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

ação: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 04/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo				Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS		82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 6.000,00 P	50 INSS			14,00	691,27 D
		Total: 6.000,00	58 I.R.R.F.			27,50	590,54 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			932,44	932,44 D
						Total: 2.214,25	
						Líquido:	3.785,75
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO		98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1497,83	1.497,83 D
						Total: 2.092,61	
						Líquido:	1.907,39
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO		36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS		220,00 4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO			220,00	4.000,00 D
		Total: 4.000,00				Total: 4.000,00	
						Líquido:	0,00
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA		02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1499,83	1.499,83 D
						Total: 2.094,61	
						Líquido:	1.905,39

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 16.966,55 Líquido total: 25.033,45

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 05/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1496,57	1.496,57 D	
				Total:	2.091,35	
				Líquido:	1.908,65	
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1499,83	1.499,83 D	
				Total:	2.094,61	
				Líquido:	1.905,39	
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	11/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
				Total:	594,78	
				Líquido:	3.405,22	

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2021

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

posição: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 05/2021

Seqüência:

Lote(s):

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat. Nível / Classe / Referência	Base Previd.	Base I.R.R.F. Categoria	F.G.T.S H. Mês	Admissão
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	VEREADOR (A)	82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00	220,00
VEREADOR						Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00	6.000,00 P	50 INSS		14,00	691,27 D	
		Total:	6.000,00	58 I.R.R.F.		27,50	590,54 D	
				256 CONSIGNADO SICREDI		932,44	932,44 D	
						Total:	2.214,25	
						Líquido:	3.785,75	
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	VEREADOR (A)	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR						Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D	
		Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D	
				256 CONSIGNADO SICREDI		1497,83	1.497,83 D	
						Total:	2.092,61	
						Líquido:	1.907,39	
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	VEREADOR (A)	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00	220,00
VEREADOR						Mensalista		01/01/2021
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS		220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO		220,00	4.000,00 D	
		Total:	4.000,00			Total:	4.000,00	
						Líquido:	0,00	
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	VEREADOR (A)	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR						Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D	
		Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D	
				256 CONSIGNADO SICREDI		1499,83	1.499,83 D	
						Total:	2.094,61	
						Líquido:	1.905,39	

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 16.966,55 Líquido total: 25.033,45

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargo: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 06/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Organograma		Nível / Classe / Referência		Categoria		Admissão
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2		0,00		600,35 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		1496,57		1.496,57 D
					Total:		2.691,70
					Líquido:		1.308,30
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
					Total:		594,78
					Líquido:		3.405,22
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
					Total:		594,78
					Líquido:		3.405,22
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		394,36		394,36 D
					Total:		989,14
					Líquido:		3.010,86
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista		01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		1499,83		1.499,83 D
					Total:		2.094,61
					Líquido:		1.905,39
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista		11/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
					Total:		594,78
					Líquido:		3.405,22

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 06/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo				Nível / Classe / Referência		Categoria		Admissão
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS		82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00	220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00	6.000,00 P	50 INSS		14,00	691,27 D	
		Total:	6.000,00	58 I.R.R.F.		27,50	590,54 D	
				119 CONSIGNADO SICREDI 2		0,00	335,33 D	
				256 CONSIGNADO SICREDI		932,44	932,44 D	
						Total:	2.549,58	
						Líquido:	3.450,42	
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO		98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D	
		Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D	
				256 CONSIGNADO SICREDI		1497,83	1.497,83 D	
						Total:	2.092,61	
						Líquido:	1.907,39	
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO		36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00	220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS		220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO		220,00	4.000,00 D	
		Total:	4.000,00			Total:	4.000,00	
						Líquido:	0,00	
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA		02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00	220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D	
		Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D	
				256 CONSIGNADO SICREDI		1499,83	1.499,83 D	
						Total:	2.094,61	
						Líquido:	1.905,39	

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 18.296,59 Líquido total: 23.703,41

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 07/2022

Seqüência:

Lote(s):

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	600,35 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1496,57	1.496,57 D	
			Total:		2.691,70	
			Líquido:		1.308,30	
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			Total:		594,78	
			Líquido:		3.405,22	
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			Total:		594,78	
			Líquido:		3.405,22	
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	394,36	394,36 D	
			Total:		989,14	
			Líquido:		3.010,86	
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1499,83	1.499,83 D	
			Total:		2.094,61	
			Líquido:		1.905,39	
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	11/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			Total:		594,78	
			Líquido:		3.405,22	

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Legião: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 07/2021-

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	6.000,00 P	50 INSS	14,00	691,27 D	
	Total:	6.000,00	58 I.R.R.F.	27,50	590,54 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	335,33 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	932,44	932,44 D	
			Total:		2.549,58	
				Líquido:	3.450,42	
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1497,83	1.497,83 D	
			Total:		2.092,61	
				Líquido:	1.907,39	
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	220,00	4.000,00 D	
	Total:	4.000,00		Total:	4.000,00	
				Líquido:	0,00	
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	116,96 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1499,83	1.499,83 D	
			Total:		2.211,57	
				Líquido:	1.788,43	

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 18.413,55 Líquido total: 23.586,45

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

çãõ: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 08/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Referência	Admissão
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2		0,00	600,35 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		1496,57	1.496,57 D
					Total:	2.691,70
					Líquido:	1.308,30
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		394,36	394,36 D
					Total:	989,14
					Líquido:	3.010,86
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		1499,83	1.499,83 D
					Total:	2.094,61
					Líquido:	1.905,39
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	11/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
					Total:	594,78
					Líquido:	3.405,22

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 08/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat. Nível / Classe / Referência	Base Previd.	Base I.R.R.F. Categoria	F.G.T.S H. Mês Admissão
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS		82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 6.000,00 P	50 INSS			14,00	691,27 D
		Total: 6.000,00	58 I.R.R.F.			27,50	590,54 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2			0,00	335,33 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			932,44	932,44 D
						Total: 2.549,58	
						Líquido:	3.450,42
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO		98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1497,83	1.497,83 D
						Total: 2.092,61	
						Líquido:	1.907,39
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO		36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS		220,00 4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO			220,00	4.000,00 D
		Total: 4.000,00				Total: 4.000,00	
						Líquido:	0,00
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA		02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2			0,00	116,96 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1499,83	1.499,83 D
						Total: 2.211,57	
						Líquido:	1.788,43

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 18.413,55 Líquido total: 23.586,45

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

çãõ: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 09/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
		119 CONSIGNADO SICREDI 2		0,00		600,35 D
		256 CONSIGNADO SICREDI		1496,57		1.496,57 D
				Total:		2.691,70
				Líquido:		1.308,30
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
				Total:		594,78
				Líquido:		3.405,22
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
				Total:		594,78
				Líquido:		3.405,22
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
		256 CONSIGNADO SICREDI		394,36		394,36 D
				Total:		989,14
				Líquido:		3.010,86
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
		256 CONSIGNADO SICREDI		1499,83		1.499,83 D
				Total:		2.094,61
				Líquido:		1.905,39
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	11/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00 4.000,00 P	50 INSS		14,00		411,27 D
	Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00		183,51 D
				Total:		594,78
				Líquido:		3.405,22

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 09/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	6.000,00 P	50 INSS	14,00	691,27 D	
	Total:	6.000,00	58 I.R.R.F.	27,50	590,54 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	335,33 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	932,44	932,44 D	
			Total:		2.549,58	
			Líquido:		3.450,42	
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1497,83	1.497,83 D	
			Total:		2.092,61	
			Líquido:		1.907,39	
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	220,00	4.000,00 D	
	Total:	4.000,00		Total:	4.000,00	
			Líquido:		0,00	
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	116,96 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1499,83	1.499,83 D	
			Total:		2.211,57	
			Líquido:		1.788,43	
Resumo gerais:	Funcionários: 10	Proventos: 42.000,00	Descontos: 18.413,55	Líquido total:	23.586,45	

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

posição: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 10/2021

Seqüência:

Lote(s):

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo				Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão
89	EDER CAMPOS NEVES		01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2			0,00	600,35 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1496,57	1.496,57 D
						Total:	2.691,70
						Líquido:	1.308,30
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA		35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
						Total:	594,78
						Líquido:	3.405,22
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO		84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
						Total:	594,78
						Líquido:	3.405,22
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR		98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			394,36	394,36 D
						Total:	989,14
						Líquido:	3.010,86
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA		38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1499,83	1.499,83 D
						Total:	2.094,61
						Líquido:	1.905,39
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO		17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	11/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
						Total:	594,78
						Líquido:	3.405,22

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

çãõ: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 10/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	6.000,00 P	50 INSS		14,00	691,27 D
	Total:	6.000,00	58 I.R.R.F.		27,50	590,54 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2		0,00	335,33 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		932,44	932,44 D
					Total:	2.549,58
					Líquido:	3.450,42
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		1497,83	1.497,83 D
					Total:	2.092,61
					Líquido:	1.907,39
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO		220,00	4.000,00 D
	Total:	4.000,00			Total:	4.000,00
					Líquido:	0,00
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS		14,00	411,27 D
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.		15,00	183,51 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2		0,00	116,96 D
			256 CONSIGNADO SICREDI		1499,83	1.499,83 D
					Total:	2.211,57
					Líquido:	1.788,43

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 18.413,55 Líquido total: 23.586,45

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2021

Tratamento Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Descrição: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 11/2021

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	Seqüência Lote(s)	F.G.T.S H. M
Cargo				Nível / Classe / Referência		Categoria		Admissã
89	EDER CAMPOS NEVES		01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73		0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D	
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2			0,00	600,35 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI			1496,57	1.496,57 D	
						Total: 2.691,70		
						Líquido:	1.308,30	
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA		35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73		0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D	
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D	
						Total: 594,78		
						Líquido:	3.405,22	
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO		84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73		0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D	
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D	
						Total: 594,78		
						Líquido:	3.405,22	
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR		98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73		0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D	
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2			0,00	449,09 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI			394,36	394,36 D	
						Total: 1.438,23		
						Líquido:	2.561,77	
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA		38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73		0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D	
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI			1499,83	1.499,83 D	
						Total: 2.094,61		
						Líquido:	1.905,39	
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO		17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73		0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	11/01/2021	
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D	
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D	
						Total: 594,78		
						Líquido:	3.405,22	

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 11/2021-

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS	82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	6.000,00 P	50 INSS	14,00	691,27 D	
	Total:	6.000,00	58 I.R.R.F.	27,50	590,54 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	335,33 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	932,44	932,44 D	
			Total:		2.549,58	
			Líquido:		3.450,42	
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO	98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1497,83	1.497,83 D	
			Total:		2.092,61	
			Líquido:		1.907,39	
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	220,00	4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	220,00	4.000,00 D	
	Total:	4.000,00		Total:	4.000,00	
			Líquido:		0,00	
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA	02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	116,96 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1499,83	1.499,83 D	
			Total:		2.211,57	
			Líquido:		1.788,43	
tais gerais:	Funcionários: 10	Proventos: 42.000,00	Descontos: 18.862,64	Líquido total:	23.137,36	

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Categoria: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
89	EDER CAMPOS NEVES	01332173101	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	600,35 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1496,57	1.496,57 D	
			Total:		2.691,70	
			Líquido:		1.308,30	
86	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	35382350159	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			Total:		594,78	
			Líquido:		3.405,22	
91	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	84612207149	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			Total:		594,78	
			Líquido:		3.405,22	
90	JOSE ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			119 CONSIGNADO SICREDI 2	0,00	449,09 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	394,36	394,36 D	
			Total:		1.438,23	
			Líquido:		2.561,77	
95	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	38816199172	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	01/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			256 CONSIGNADO SICREDI	1499,83	1.499,83 D	
			Total:		2.094,61	
			Líquido:		1.905,39	
93	LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO	17733910110	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR	VEREADOR (A)			Mensalista	11/01/2021	
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	50 INSS	14,00	411,27 D	
	Total:	4.000,00	58 I.R.R.F.	15,00	183,51 D	
			Total:		594,78	
			Líquido:		3.405,22	

AMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Data: 01/01/2022

trato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Cargos: VEREADORES (AS) (1)(Cargo = 1)

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo				Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão
85	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS		82321795115	6.000,00	6.000,00	5.308,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 6.000,00 P	50 INSS			14,00	691,27 D
		Total: 6.000,00	58 I.R.R.F.			27,50	590,54 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2			0,00	335,33 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			932,44	932,44 D
						Total: 2.549,58	
						Líquido:	3.450,42
87	ONEIDE MARIA DA SILVA ASSINCAO		98516906191	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1497,83	1.497,83 D
						Total: 2.092,61	
						Líquido:	1.907,39
84	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO		36164321115	4.000,00	0,00	0,00	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS		220,00 4.000,00 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO			220,00	4.000,00 D
		Total: 4.000,00				Total: 4.000,00	
						Líquido:	0,00
88	RENAN JUNIOR MIRANDA LEITE SILVA		02312675170	4.000,00	4.000,00	3.588,73	0,00 220,00
VEREADOR		VEREADOR (A)				Mensalista	01/01/2021
1 HORAS NORMAIS		220,00 4.000,00 P	50 INSS			14,00	411,27 D
		Total: 4.000,00	58 I.R.R.F.			15,00	183,51 D
			119 CONSIGNADO SICREDI 2			0,00	116,96 D
			256 CONSIGNADO SICREDI			1499,83	1.499,83 D
						Total: 2.211,57	
						Líquido:	1.788,43

Resumo Gerais: Funcionários: 10 Proventos: 42.000,00 Descontos: 18.862,64 Líquido total: 23.137,36



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

42ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, CPA, Cuiabá/MT – CEP nº 78.049.928

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Inquérito Civil: 045/2012
Compromitente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Compromissário: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento
SIMP: 013247-006/2012

Pelo presente instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pela 42ª Promotoria de Justiça de Cível de Cuiabá, atualmente respondendo pela Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa da Comarca de Várzea Grande/MT¹, nos autos do Inquérito Civil nº 045/2012 (SIMP: 013247-006/2012) doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, registrada no CNPJ nº 03.987.617/0001-30, com sede na Praça da Bandeira, nº 253, CEP: 78.170-000, Nossa Senhora do Livramento/MT, neste ato representada por seu Presidente, Sr. AIRTON CONCEIÇÃO DE ARRUDA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

Resolvem firmar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fundamento no art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e nas disposições da Resolução nº 179/2017-CNMP, consoante as cláusulas seguintes:

¹ Portaria nº 1016/2017-PGJ



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

42ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, CPA, Cuiabá/MT – CEP nº 78.049.928

I – DAS OBRIGAÇÕES.

CLÁUSULA 1: O Compromitente assume a obrigação de fazer, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura deste Termo, consistente em realizar Concurso Público para provimento dos cargos, em aberto, de Procurador Jurídico, Contador, Controlador Interno, Agente Administrativo e Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, com o propósito de adequar sua estrutura e funcionamento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, referente à contratação de servidores na referida edilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para realizar as adequações mencionadas na Cláusula 1, a Compromissária assume a obrigação de adequar suas despesas, de acordo com o duodécimo mensal, a fim de que seja realizada a Publicação do Edital do Concurso até o final do segundo semestre do ano de 2018.

II – DAS COMINAÇÕES.

CLÁUSULA 2: O não cumprimento injustificado das obrigações aqui pactuadas importará na aplicação de uma multa diária correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais) a contar da constatação do descumprimento pelo Ministério Público ou qualquer outro Órgão Oficial de Fiscalização, corrigida monetariamente de acordo com os índices vigentes à época do pagamento, que será revertida para o Fundo de que cuida o art. 13 da Lei Federal nº 7.347/1985.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

42ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, CPA, Cuiabá/MT – CEP nº 78.049.928

III – DA RESPONSABILIDADE.

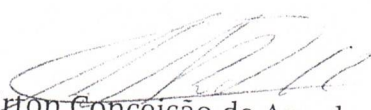
CLÁUSULA 3: A multa prevista na cláusula anterior não tem natureza compensatória, razão pela qual não afasta, necessariamente, a eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato.

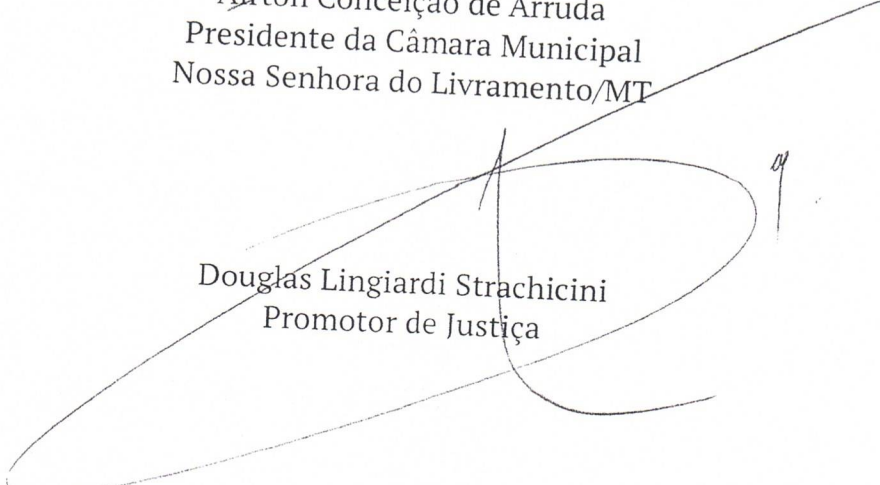
IV – DO FORO.

CLÁUSULA 4: Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande/MT para as questões relativas ao presente Termo de Ajustamento de Conduta, inclusive sua execução pelo Ministério Público ou outro legitimado.

Para que o presente Ajustamento de Conduta possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo.

Cuiabá, 10 de abril de 2018.


Airton Conceição de Arruda
Presidente da Câmara Municipal
Nossa Senhora do Livramento/MT


Douglas Linguardi Strachicini
Promotor de Justiça



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
COM O OBJETIVO DE REALIZAR EM CONJUNTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DOS DOIS PODERES

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Coronel Botelho nº 458, Bairro Centro, CEP 78.170-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Silmar de Souza Gonçalves, portador do RG n.º 279284 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 167.522.791-87, residente e domiciliado(a) Estrada Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael Retiro – Zona Rural neste Município, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, representada pelo seu Presidente Airton .. Rua Sebastião Pires de Miranda, nº 80, Bairro Cohab Velha, CEP 78.170-000 neste Município, tendo em vista o constante no Processo n.º , resolvem celebrar este Termo de Cooperação, será regido pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços destinados à realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos nos dois poderes da Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo para a execução deste Termo de Cooperação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT
Tel.: (65) 3351-1200/1191 Fax: 3351-1500 – convenio@livramento.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

2.2 O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial e encerra-se 90 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

2.3 A prorrogação do prazo de execução deverá ser solicitada pela Prefeitura Municipal, no mínimo, 15 dias antes do seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, desde que aceitas pela Câmara de Vereadores e deverá ser formalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Compete à Prefeitura Municipal licitar e contratar empresa especializada para realizar Concurso Público para provimento de cargos nos dois poderes, atendendo ao quantitativo de cargos previamente informado pelos poderes.

3.2 Compete à Câmara Municipal, após findo o certame, pagar a metade das despesas realizadas pela Prefeitura, descontadas as receitas obtidas pelo recebimento das taxas de inscrições de candidatos, arrecadada pela Prefeitura.

3.3 Competem aos dois poderes constituir uma Comissão de Concurso para definir regras e acompanhar a realização do certame.

3.4 Caso a Câmara Municipal não realize o repasse voluntário dos valores devidos ao final do concurso, fica autorizado ao Poder Executivo realizar o desconto do valor nas parcelas do duodécimo até quitação do montante devido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 A eficácia deste Termo de Cooperação ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Várzea Grande para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT
Tel.: (65) 3351-1200/1191 Fax: 3351-1500 – convenio@livramento.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Nossa Senhora do Livramento 24 de Agosto de 2018.

Silmar de Souza Gonçalves
.....
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Airton Conceição de Arruda
.....
AIRTON CONCEIÇÃO DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores I

Testemunhas:

Nome: *Adriano G. Faria Miranda*
.....
CPF: 855.368.571-34

Nome: *Carminha Lucio de Arruda*
.....
CPF: 266.187.633-15

Ass.: *Guanelas*
.....

Ass.: *Lucio*

deior Executivo.

PORTARIA Nº. 334/2018

PORTARIA Nº. 334/2018

Use Mary Miranda de Carvalho, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais.

Seja:

1º - Conceder Progressão de Nível aos servidores Municipais de carreira que se enquadrar na data base de agosto de 2018, conforme relação anexa, a ser inserida na ficha funcional do servidor com as respectivas alterações das remunerações conforme tabela salarial da categoria.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de agosto de 2018.

Use Mary Miranda de Carvalho
Coordenadora de Recursos Humanos

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO COM O OBJETIVO DE REALIZAR EM CONJUNTO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOS DOIS PODERES

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Coronel Botelho nº 458, Bairro Centro, CEP 78.170-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Silmar de Souza Gonçalves, portador do RG nº 279284 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 167.522.791-87, residente e domiciliado(a) Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael Retiro – Zona Rural neste Município, e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, representada pelo seu Presidente Airton de Souza Pires de Miranda, nº 80, Bairro Cohab Velha, CEP 78.170-000 neste Município, tendo em vista o constante no Processo nº. , resolvem celebrar este Termo de Cooperação, será regido pelas cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços e esforços a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos nos dois poderes da Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo para a execução deste Termo de Cooperação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

2.2 O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial e encerra-se 90 dias após a

conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

2.3 A prorrogação do prazo de execução deverá ser solicitada pela Prefeitura Municipal, no mínimo, 15 dias antes do seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, desde que aceitas pela Câmara de Vereadores e deverá ser formalizada pelo termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Compete a Prefeitura Municipal licitar e contratar empresa especializada para realizar Concurso Público para provimento de cargos nos dois poderes, atendendo ao quantitativo de cargos previamente informado pelos poderes.

3.2 Compete à Câmara Municipal, após findo o certame, pagar a metade das despesas realizadas pela Prefeitura, descontadas as receitas obtidas pelo recebimento das taxas de inscrições de candidatos, arrecadada pela Prefeitura.

3.3 Competem aos dois poderes constituir uma Comissão de Concurso para definir regras e acompanhar a realização do certame.

3.4 Caso a Câmara Municipal não realize o repasse voluntário dos valores devidos ao final do concurso, fica autorizado ao Poder Executivo realizar o desconto do valor nas parcelas do duodécimo até quitação do montante devido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 A eficácia deste Termo de Cooperação ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Várzea Grande para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, senão obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Nossa Senhora do Livramento 24 de Agosto de 2018.

SILMAR DE SOUZA GONCALVES Prefeito Municipal	AIRTON CONCEIÇÃO DE ARRUDA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
---	--

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Ass.:	Ass.:

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 27/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 27/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1 Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458- Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 9.686/



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
COMPROVANTE DE ABERTURA DO PROCESSO

Data: 05/04/2019
Hora: 11:29:44

Número do Processo:001344/2019-1

Data de Protocolo:05/04/2019

Assunto:PROCOLO/RECEPÇÃO

Sub Assunto:OFÍCIO

Interessado:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Ofício nº 046/2018

Nossa Senhora do Livramento - MT, 03 de Maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

DD. Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, a possibilidade de realizarmos uma parceria entre os Poderes, com a finalidade de realizarmos um Concurso Público ainda neste exercício de 2018, para provimento das nossas vagas em aberto de Procurador Jurídico, Contador, Controlador Interno, Agente Administrativo e Apoio Administrativo.

A necessidade de realização deste Concurso Público se deve com a assinatura em 10 de abril de 2018, de um Termo de Ajustado de Conduta entre esta Casa de Leis e o Ministério Público de Mato Grosso, conforme cópia anexa.

E como a Câmara Municipal não dispõe de dotação orçamentária suficiente para contratar empresa especializada, solicitamos essa parceria para que possamos cumprir no prazo o que nos foi determinado no TAC.

Atenciosamente,

AIRTON CONCEIÇÃO DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
COMPROVANTE DE ABERTURA DO PROCESSO

Data: 02/05/2019
Hora: 09:37:58

Número do Processo:001728/2019-1

Data de Protocolo:02/05/2019

Assunto:PROCOLO/RECEPÇÃO

Sub Assunto:OFÍCIO

Interessado:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Ofício nº 36/2019 - Nossa Senhora do Livramento – MT, 02 de Maio de 2019.

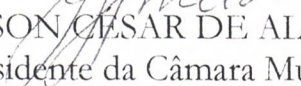
Ao Exmo Senhor
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nossa Senhora do Livramento – MT

Illuste Senhor Prefeito ,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos em caráter de urgência, baseado no TAC entre a Ilustre Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento e da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, que sejam prestadas as informações sobre o andamento do Concurso Público, tendo em vista os prazos do Tac com o Ministério Público já venceram.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


GILSON CESAR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
COMPROVANTE DE ABERTURA DO PROCESSO

Data: 27/05/2019
Hora: 10:49:16

Número do Processo:002174/2019-1

Data de Protocolo:27/05/2019

Assunto:PROCOLO/RECEPÇÃO

Sub Assunto:OFÍCIO

Interessado:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Nossa Senhora do Livramento, 27 de Maio de 2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
A/C: SR MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Ilustre SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO
Ofício nº 47/2019

Assunto: *URGENTÍSSIMO* Andamento do Concurso público, o qual destina preenchimento de cargos da Prefeitura e desta Câmara de Nossa Senhora do Livramento/MT, tendo em vista a necessidade de reposta ao a **NOTIFICAÇÃO do Ministério Público.**

Vimos por esta via **solicitar no prazo máximo de 02(dois) dias uteis**, a cópia integral do **processo de licitação para contratação da empresa para realização do Concurso Publico** (que firmamos o Termo de colaboração com este Orgão), **cópia do Contrato gerado por ele, bem como todas as informações do andamento e das fases que se encontram e as que serão seguidas**, preferencialmente, com datas, tendo em vista que esta Câmara recebeu na sexta (24/05/2019) **NOTIFICAÇÃO (cópia anexa) do MINISTÉRIO PÚBLICO**, para o cumprimento final do TAC ajustado com aquele órgão, pois o **prazo do TAC e da prorrogação já venceram.** Conforme


Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@jg.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
notificação, nosso prazo de resposta/comprovação do andamento é
de 05 (cinco) dias uteis.

Tendo em vista o exposto **solicitamos**
encarecidamente uma urgência na resposta, sem mais para o
momento, na oportunidade renovamos os elevamos os protestos de
estima e consideração.


GILSON CÉSAR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
de Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para
as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento**

Ofício nº 078/GP/2019

Nossa Senhora do Livramento, 03.06.2019

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente;

Diante do Ofício 47/2019 dessa Câmara Municipal que solicita resposta do andamento do processo licitatório referente a contratação de empresa para a execução do concurso público para o Executivo Municipal e para o Legislativo informa-se o seguinte:

Através de PREGÃO PRESENCIAL fora disponibilizado edital para contratação de empresa com especialização na realização de concurso público, tendo sido o certame vencido pela empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME.

Após análises de documentos e propostas o PREGÃO teve suas fases adjudicadas e homologas, bem como, assinatura de contrato (n. 01/2019.)

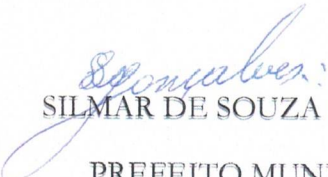
Na sequência a Comissão do Concurso em conjunto com o Setor de RH chegaram a fornecer para a referida empresa toda a documentação necessária para a realização do certame, diga-se lançamento de edital, realização das provas e etc...

Ocorre que em consultas para verificar possíveis ações e impedimentos legais (inidoneidade) para execução do serviço, constatou-se que a empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME está sofrendo diversas ações civis públicas (Comarca de Araputanga e outras) por desvio de condutas na promoção de concursos públicos, inclusive com pedido do Ministério Público Estadual para cancelamento de concurso e inabilitação da empresa para licitação pública.

Assim, esta Administração está levantando mais informações para subsidiar decisão pela continuação do contrato com a citada empresa, havendo possibilidade de realizarmos a RESCISÃO DO CONTRATO, todavia, qualquer ação nesse sentido será procedido através de contraditório com a empresa contratada.

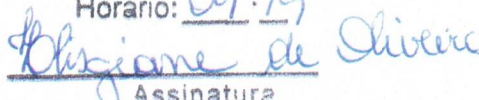
Oportunamente encaminhamos em cd cópia de toda a documentação relacionada com o concurso.

Assim, esperamos ter respondido o questionamento apresentado por essa Câmara Legislativa, atenciosamente.


SILMAR DE SOUZA GOLÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTUCULO N° 261/2019
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 03/06/2019

Horário: 09.19


Assinatura

Ao Excelentíssimo Sr. Gilson Cesar de Almeida

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora do Livramento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

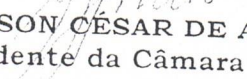
Of. nº 011/2020 Nossa Senhora do Livramento, 06 de março de 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
A/C: SR MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Ilustre SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO

Assunto: *URGENTE* Andamento do Concurso público, o qual destina preenchimento de cargos da Prefeitura e desta Câmara de Nossa Senhora do Livramento/MT, tendo em vista a necessidade de prestar informações ao **Ministério Público**.

Vimos por esta via **solicitar no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis**, informações sobre o andamento do **processo de licitação para contratação da empresa para realização do Concurso Público** (que firmamos o Termo de colaboração com este Órgão), tendo em vista que temos a necessidade de prestar novas informações ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**, caso **edital esteja pronto ou já publicado**, solicitamos que seja encaminhado **junto a cópia do mesmo ou enviado via e-mail (camaranslivramento@gmail.com)**

Tendo em vista o exposto **solicitamos encarecidamente uma urgência na resposta**, sem mais para o momento, na oportunidade renovamos os elevamos os protestos de estima e consideração.


GILSON CÉSAR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 -N.Sra Livramento -MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

PROTÓCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL
N. SRA DO LIVRAMENTO

10 03 20 565

ASSINADO



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento**

Ofício n. 107/GP/2019

Nossa Senhora do Livramento, 29.07.2019

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Diante do Ofício 060/2019 dessa Câmara Municipal que solicita resposta do andamento do processo licitatório referente a contratação de empresa para a execução do concurso público para o Executivo Municipal e para o Legislativo informamos o seguinte:

Após consultas realizadas a fim de encontrar eventuais declarações de inidoneidade da empresa vencedora do certame para execução do concurso e de não termos obtido informações suficientes para rescindir o contrato já firmado e diante da urgência da Câmara a fim de cumprir TAC assinado com o MP, levamos a frente a execução do concurso de sorte que estamos em fase de análise da minuta do Edital, o qual deve ser liberado para publicação na semana que vem, edital este no qual constará todas as datas dos eventos, possibilitando que Vossa Excelência informe, com precisão ao MP, as datas previstas para início e conclusão do concurso.

Assim, esperamos ter respondido o questionamento apresentado por essa Câmara Legislativa, atenciosamente.


SILMAR DE SOUZA GOLÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Sr. Gilson Cesar de Almeida

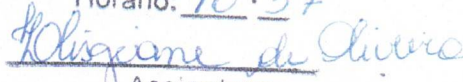
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora do Livramento.

PROTUCULO N. 285/2019

Câmara Mun. N.º Sra. do Livramento

Data Recebimento 31/07/2019

Horário: 10:37


Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Esperando ter atendido a solicitação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DRA Aline Gêssica Góis de Láz Simi
OAB/MT 13.718
Nomeada pela Portaria nº 11/2019

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camaranslivramento@gmail.com

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



camara livramento <camaranslivramento@gmail.com>

Peticionamento realizado no protocolo: 006918-006/2018

1 mensagem

Ministério Público do Estado de Mato Grosso <sistemas@mpmt.mp.br>

Para: "audrey.ility@mpmt.mp.br" <audrey.ility@mpmt.mp.br>, "patryck.paiva@mpmt.mp.br" <patryck.paiva@mpmt.mp.br>,
 "alex.ferreira@mpmt.mp.br" <alex.ferreira@mpmt.mp.br>, "gabrielly.coutinho@mpmt.mp.br" <gabrielly.coutinho@mpmt.mp.br>,
 "thgoncalves@mpmt.mp.br" <thgoncalves@mpmt.mp.br>, "motessaro@mpmt.mp.br" <motessaro@mpmt.mp.br>,
 "camaranslivramento@gmail.com" <camaranslivramento@gmail.com>

3 de junho de 2019 16:35

Prezado(a) Sr(a), o peticionamento abaixo foi registrado no SIMP com as seguintes informações:

Protocolo:	006918-006/2018
Promotor de Justiça:	Audrey Thomaz Ility
Promotoria de Justiça:	1ª Prom. de Just. Cível - Várzea Grande
Solicitante:	ALINE GÉSSICA GÓIS DE LIZ SIMI
RG:	12747149
CPF:	70094438153
Assessor:	Advogado
Número OAB:	13718
Motivo:	Resposta ao Ofício de nº 110/2019/1ªPJCível
E-mail:	camaranslivramento@gmail.com
Telefone:	65984086625
Endereço:	Praça da Bandeira 253
Cidade:	Nossa Senhora do Livramento
Estado:	MT
IP de origem:	191.33.217.250
Data/Hora:	03/06/2019 16:38:48
Código de segurança:	be8b18096711be5b524c1a99c0d09e2a
link para download:	clique aqui para o download

Este email foi gerado automaticamente, favor não responder.